



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 22 de Fevereiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 156-AS/2025
QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE
ARARUNA E ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, sediado neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 08.927.105/0001-00, neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal AVALDO LUÍS, DE ALCÂNTARA AZEVEDO, CPF Nº 419.115.554.-72, RG Nº 869.848-SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Coronel Pedro Targino, Nº 294, Centro, em Araruna/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que este imóvel era usado por pessoa carente beneficiária do programa aluguel social, com o único fim de habitação, com fundamento na Lei Municipal nº 005/2017;

CONSIDERANDO que o proprietário veio a óbito, conforme documentação anexa, onde reside o beneficiário Sr. Maria José Galdino De Oliveira não existe mais conveniência para a administração desta edilidade manter o contrato, uma vez que não mais atinge a finalidade a qual se destina;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nos artigos 124, incisos II, Alínea d, lei n.º 14.133/2021, rescindir o Contrato acima celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, representado neste ato pela Exmo. Sr. Prefeito Municipal AVALDO LUÍS, DE ALCÂNTARA AZEVEDO e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Por estarem justos e acordado entre si, de comum acordo entre as partes, assinam o presente termo para que surtam os efeitos legais pertinentes.

Araruna/PB, 10 de fevereiro de 2025.


AVALDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
LOCATÁRIO

ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
LOCADOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DO ALUGUEL SOCIAL 2025

OBJETO: O presente extrato tem por finalidade, dar publicidade aos contratos referente aos aluguéis sociais, para atender as necessidades das famílias carentes em situação de risco no município de Araruna/PB, cujo o (os) representante (s) da (s) família (s) foram beneficiados (as) com o programa Aluguel Social, instituído pela Lei Municipal 005/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2025: 02.050 - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. 08 244 0033 2097 - Manutenção do Programa Aluguel Social. ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

VALIDADE: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - CNPJ 08.927.105/0001-00 E LOCATÁRIOS RELACIONADOS ABAIXO:

RELAÇÃO DOS LOCATÁRIOS		
Nº DO CONTRATO	NOME DOS LOCATÁRIOS	CPF
208-AS/2025	JAILSON NUNES DE OLIVEIRA	030.675.984-58
209-AS/2025	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO	067.303.134-98

Araruna/PB, 10 de fevereiro de 2025

AVALDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

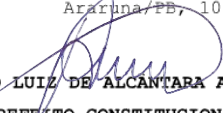
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 051-AS/2025

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 051-AS/2025 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araruna/PB e Gilverson Soares Da Costa.

CONSIDERANDO: que o imóvel objeto do contrato era usado por pessoa carente beneficiária do programa Aluguel Social, com o único fim de habitação, Lei municipal nº 005/2017, e que o proprietário solicitou a desocupação do imóvel, o contrato perdeu seu objeto e não mais atinge a finalidade a que se destinava;

RESOLVE: com base nos artigos 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescindir o Contrato nº 051-AS/2025.

Araruna/PB, 10 de fevereiro de 2025.


AVALDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL